

D S T Q Q S S
□ □ □ □ □ □ □

ADMINISTRADOR JUDICIAL

Sr. Presidente,

recebido em 19.12.17, às 15:31

Domínio nº 20574

6:00

6:30

7:00

7:30

8:00

8:30

9:00

9:30

10:00

10:30

11:00

11:30

12:00

12:30

13:00

13:30

14:00

14:30

15:00

15:30

16:00

16:30

17:00

17:30

18:00

18:30

19:00

19:30

20:00

A Motocean Veículos Ltda manifesta sua discordância em relação ao Plano de Recuperação, notadamente em razão da desigualdade de tratamento entre credores de uma mesma classe. Nas suas razões, alega que os credores Fornecedores Parceiros tenham tratamento muito mais benéfico que os demais credores quirografários.

No ato específico da Motocean, o acordo sup. cit., plano representaria violação à coisa julgada uma vez que o seu conteúdo decorre do título executivo judicial transacionado em juízo.

A homologação do Plano também acarretará no uniqueamento ilícito das Recuperações, pois parte do seu conteúdo decorre de repetição de ilícito de cobranças indevidas.

Por todo o exposto, a Motocean, salvo nas condições para o pagamento do seu crédito sejam as mesmas dos credores Fornecedores Parceiros manifesta sua discordância ao Plano de Recuperação.

Atenciosamente
Rodrigo Sena
representante da Motocean Veículos Ltda